



Número: **0803131-06.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS (AUTOR)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO) RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36361 701	06/11/2020 16:26	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
36361 709	06/11/2020 16:26	<a href="#"><u>2595313_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_ANexo_02</u></a>	Outros Documentos
36361 712	06/11/2020 16:26	<a href="#"><u>2595313_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264296700000034715054>  
Número do documento: 20110616264296700000034715054

Num. 36361701 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2019

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190037427**

**Vítima: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**

**Data do Acidente: 03/08/2018**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Pag. 00245/00246 - carta\_01 - INVALIDEZ



00020123

Carta nº 13830273



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3190037427

Vítima: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

Data do Acidente: 03/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 0000036

Conta: 00000224243-3

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:  
[www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você





## PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura:  DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)  INVALIDEZ PERMANENTE  MORTE

Nº do sinistro ou ASL: CPF da vítima: Nome completo da vítima:  
504.506.724-72 Maria de Fátima Alves dos Santos.

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

DADOS CADASTRAIS

Nome completo:	CPF:		
Profissão:	Enderéco:	Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:			Tel.(DDD):

Maria de Fátima Alves dos Santos. 504.506.724-72.  
Doméstica. Rua Frederico Chorbin 283 Centro.  
Av. 21 de Junho, João Pessoa PB 58020-120.  
183198708-8728

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDIMENTO MENSAL:  
 RECUSO INFORMAR  ATÉ R\$1.000,00  R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00  R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00  
 SEM RENDA  R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00  R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00  ACIMA DE R\$10.000,00

### DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

Bradesco (237)  Itaú (341)  
 Banco do Brasil (001)  Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: 0036 CONTA: 224 243 (3)

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML- PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 39, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

### DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima:  Solteiro  Casado (no Civil)  Divorciado  Separado Judicialmente  Viúvo Data do óbito da vítima: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a):  Sim  Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: \_\_\_\_\_

Vítima teve filhos?  Sim  Não Se tinha filhos, informar quantos: \_\_\_\_\_ Vítima deixou \_\_\_\_\_ pais/vôivos vivos? \_\_\_\_\_  
Vivos: \_\_\_\_\_ Falecidos: \_\_\_\_\_ Nasceu (vai nascer)?  Sim  Não  Sim  Não \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que de sobreavaliação e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de resarcir o valor recebido além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado  
Local e Data: João Pessoa, 16/01/2018  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

1º | Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

2º | Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(\* ) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060

Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 3

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 00026.01.2019.1.05.101**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial N° 00026.01.2019.1.05.101, cujo teor agora passo a transcrever na integra: À(s) 08:22 horas do dia 10 de janeiro de 2019, na cidade de Lucena, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Comarca de Lucena, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Rubenita da Nóbrega Regis, matrícula 1356062, e lavrado por Alexandre José Nunes de Souto Lima, Agente de Investigacao, matrícula 1573560, ao final assinado, compareceu **Maria de Fátima Alves dos Santos**, conhecido(a) por Fátima, CPF nº 504.101.724-72, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, profissão Aposentada, filho(a) de Rosa Adélia Alves e Severino Alves de Matos, natural de Pombal/PB, nascido(a) em 13/02/1960 (58 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Frederico Chopin, Nº 281, complemento CASA, bairro Roger, tendo como ponto de referência Próximo a Oficina São Pedro, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98708-8728.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Avenida Gouveia Nóbrega, nº S/N, Via Pública, João Pessoa/PB, bairro Roger; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 03/08/18 19:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **CPB ART. 129 CAPUT C/C ART. 18 INC. I: LESÃO CORPORAL DOLOSA, CPB ART. 129 CAPUT: LESÃO CORPORAL, CPB ART. 129 § 1º: LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE.**

**Objeto(s) Envolvido(s):**

(1) Moto, características gerais: Não Identificada

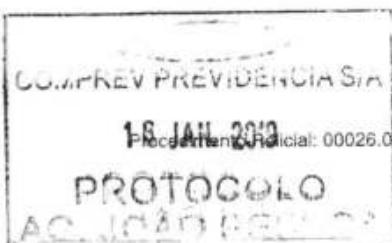
**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

ESTAVA ATRAVESSANDO A AVENIDA GOUVEIA NÓBREGA NO BAIRRO DO RÓGER NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, QUANDO FOI ATROPELADA POR UMA MOTOCICLETA NÃO IDENTIFICADA E NEM O CONDUTOR, E QUE AMBOS SE EVADIRAM DO LOCAL DO ATROPELAMENTO SEM PRESTAR QUALQUER TIPO DE SOCORRO A DECLARANTE QUE FOI SOCORRIDA POR TERCEIROS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY (TRAUMINHA) NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, ONDE DEU ENTRADA PARA AVALIAÇÕES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONFORME LAUDO MÉDICO APRESENTADO NESTA DELEGACIA E ASSINADO PELO MÉDICO VALDEBAN CARVALHO JUNIOR, C.R.M.: 7692/PB.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

  
Delegado(a) de Polícia Civil  
Rubenita da Nóbrega Regis  
Alexandre José Nunes de Souto Lima  
Comarca - Matr. 1573560





1/2



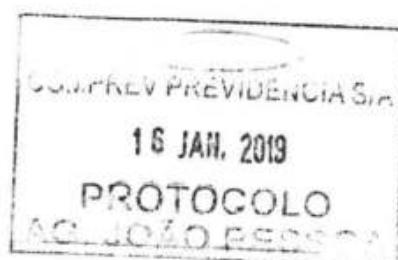
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL  
1º Superintendente Regional da Polícia Civil  
2º Delegacia Regional da Polícia Civil  
Delegacia de Coronelos - Se. Lucena



Lucena/PB, 10 de janeiro de 2019.

*Santo Lino*  
ALEXANDRE POSSO NUNES DE SOUZA LIMA  
Agente de Investigação  
Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Segurança Pública  
Alexandre Posso Lima  
Comandante - NISL 137359-0

*Maria de Fátima Alves dos Santos*  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Noticiante



Procedimento Policial: 00026.01.2019.1.05.101

2/2



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 5



## PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura:  DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)  INVALIDEZ PERMANENTE  MORTE

Nº do sinistro ou ASL: CPF da vítima: Nome completo da vítima:  
504.506.724-72 Maria de Fátima Alves dos Santos.

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

DADOS CADASTRAIS

Nome completo:	CPF:		
Profissão:	Enderéco:	Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		Tel.(DDD):	

Maria de Fátima Alves dos Santos. 504.506.724-72.  
Doméstica. Rua Frederico Chorbin 283 Centro.  
Av. 21. João Pessoa. PB. 58020-120.  
183198708-8728

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDIMENTO MENSAL:  
 RECUSO INFORMAR  ATÉ R\$1.000,00  R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00  R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00  
 SEM RENDA  R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00  R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00  ACIMA DE R\$10.000,00

### DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

Bradesco (237)  Itaú (341)  
 Banco do Brasil (001)  Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: 0036 CONTA: 224 243 (3)

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML- PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 39, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

### DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima:  Solteiro  Casado (no Civil)  Divorciado  Separado Judicialmente  Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a):  Sim  Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos?  Sim  Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos: Vítima deixou nascituro (vai nascer)?  Sim  Não Vítima deixou pais/avós vivos?  Sim  Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que de sobreavaliação e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de resarcir o valor recebido além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado  
Local e Data: João Pessoa, 16/01/2018  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

1º | Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

2º | Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(\* ) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY  
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N  
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980  
FAX: ( ) - CNPJ:

Ficha Nr: 150748 Attd: Nao Regula  
Data: 03/08/2018  
Hora: 22:34:32  
Repcionista: JOELMA IRIO AQUINO DE  
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: MARIA FATIMA ALVES DOS SANTOS  
CNS: SEM CNS Sexo: F SEM DOCUMENTO: SD Fone: 988619011  
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 13/02/1960 Id: 58 ano(s)

End.: RUA FREDERICO CHOPIN,281

Bairro: ROGER Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: ROSA DELIA ALVES DOS SANTOS

Pai:

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: APOSENTADO

Estado Civil: NAO INFORMADO

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: ESPOSO - JOSE LOURENCO

Te Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD

Procedencia: UNIDADE DE SAUDE HOSP DO TRAUMA

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: ATROPELAMENTO

Vitima de violência por: NAO

[ ] Caso Policial

TC: *C50velo U*  
DATA: *09/08/18*  
HORA: *15:42*

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: VERMELHO

PA: FR:

FC: TP:

Peso: Altura:

Glicemias: IMC:

Circ. Abd: O2%:

Quedixa Principal

FR\*\*\*URA EXPOSTA EM MSD

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

- [ ] Aparentemente Bem [ ] Grave  
[ ] Politraumatizado [ ] Convulsao  
[ ] Hemorragia [ ] Dispneia  
[ ] Diarreia [ ] Agitado  
[ ] Regular [ ] Chocado  
[ ] Vomito  
Observacao

SIC NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA

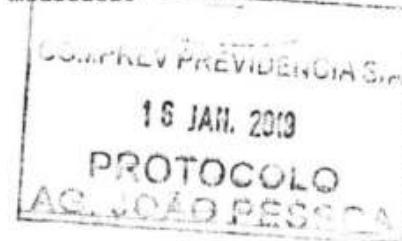
Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Diagnostico

| Conduta

Prescricao

| Horario da medicacao



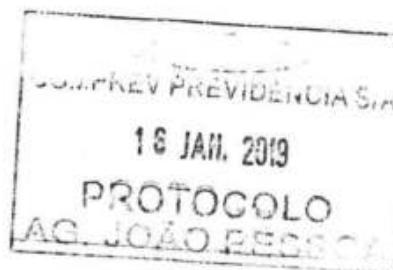
2023-2024

Realizado Atendimentos Fisiológico → Orientações

*Guilherme Ferreira de Siqueira  
Psicóloga Clínica e Hospitalar  
CRP 13 4365*

Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM



Reservado p/ liberação

### Assinatura da Enfermagem

#### **PROCEDIMENTO REALIZADO**

#### DESTINO DO BACTÉRIO

[ ] Residencia [ ] Transferido [ ] Desistencia [ ] UTI  
[ ] Alta a pedido [ ] Enfermaria Obito: [ ] Atestado [ ] SVO [ ] IML

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo da Mediana



# BANCO DO BRASIL

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 25/01/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00036

CONTA: 000000224243-3

---

Nr. da Autenticação 1E2942CBA725037E



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 9

## DOCUMENTO PARA PAGAMENTO



Luz, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO  
ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-460  
CNPJ 09.395.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.915.823-0

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Reservado para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica - Nº 018.217.910

### DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
RUA FREDERICO CHOPIN 281  
JOAO PESSOA

### CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/279075-6

REFERÊNCIA  
**JAN/2019**

APRESENTAÇÃO  
**09/01/2019**

CONSUMO

**175**

VENCIMENTO

**16/01/2019**

TOTAL A PAGAR  
**R\$ 155,50**

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



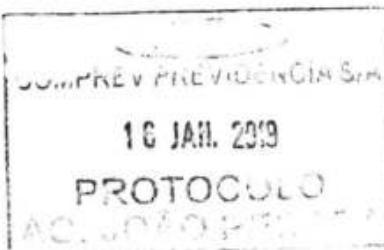
DESTAQUE AQUI

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

Rotelro: 04-001-022-4328

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 14/01/2019

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
16/01/2019	R\$ 155,50	279075-6010-01-2





## FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

**Nome:** Maria Edilma dos Santos **Data da Admissão:** 31/8/18  
**Prontuário:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_\_ **Enfermaria:** \_\_\_\_\_ **Leito:** \_\_\_\_\_  
**Nome da Mãe:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **Fone:** \_\_\_\_\_ **Profissão:** \_\_\_\_\_  
**Sexo:** F( ) M( ) **Cor:** \_\_\_\_\_ **Estado Civil:** \_\_\_\_\_ **Religião:** \_\_\_\_\_  
**Escolaridade:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** / /  
**QPD:** Foi dos ossos da artellogia (costela)  
**HDA:** Pt na altura da escadaria de  
moto com gema de dor  
na costela D.  
**Medicações em uso:** \_\_\_\_\_  
  
**Interrogatório Sintomatológico:**  
**Geral:** Febre Astenia Anorexia Perda de Peso \_\_\_\_\_ Kg em \_\_\_\_\_ Prurido Sudorese  
Calafrios Alopecia Adenomegalias Icterícia Tonturas Outros: \_\_\_\_\_  
**Pele:** \_\_\_\_\_  
**Cabeça e Pescoço:** Cefaléia Espirros Rinorréia Obstrução Nasal Epistaxe  
Dor de Garganta Bócio Rouquidão Disfagia **Audição:** \_\_\_\_\_ **Visão:** \_\_\_\_\_  
**AR e ACV:** Dor \_\_\_\_\_ Tosse Expectoração Hemoptise  
Dispneia Palpitações Desmaio Cianose Edema \_\_\_\_\_ **Outros:** \_\_\_\_\_  
**ABD:** Dor \_\_\_\_\_ Pirose Soluço Regurgitação Hematêmese Náuseas  
Vômitos Dispepsia Diarréia Melenas Enterorragia Constipação Aumento de volume  
**AGU:** Disúria Incontinência Retenção Políuria Oligúria Noctúria Hematúria  
Mal Cheiro Corrimento Outras: \_\_\_\_\_  
**SME:** Dor \_\_\_\_\_ Rigidez pós-reposo Deformidades  
Artralgia Calor Rubor Edema Crepitação Fraqueza Atrofia Espasmos  
**SN e PSQ:** Insônia Sonolência Convulsões Motricidade e Sensibilidade  
Amnésia Libido Humor  
**Assinatura:** SUELIO MOREIRA TORRES **CPF:** 78 **DATA:** 16 JAN. 2019  
**LUGAR DE PREVIDÊNCIA:** SUELI MOREIRA TORRES  
**PROTÓCOLO:** AC. JOÃO PESSOA

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB

8...



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 12



Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS				Registro:
Idade: 58 ANOS	Sexo: F	Cor:	Clínica: <i>Traumatologia</i>	EMP: _____ LR: _____
Data: 17/08/2018		Cirurgião: DR FIDIAS		
1º Assistente: DR FELIPE BEZERRA		2º Assistente: _____		
Anestesista: _____		Instrumentador: _____		
DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID
<i>Fratura da cabeça do rádio direito</i>				
DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO				CID
<i>O mesmo</i>				
PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S)				CÓDIGO
<i>Osteossíntese da cabeça do rádio direito</i>				
Acidente durante Ato Cirúrgico: 1 ( ) Sim 2 (X) Não Descreva: _____				<p>ACIDENTE INTRAOPERAÇÃO PREVENÇÃO SIM 16 JAN. 2019</p> <p>PROTÓCOLO AC. JOÃO PESSOA</p>
Biópsia de Congelação: 1 ( ) Sim 2 (X) Não				
Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2 ( ) Terapia Intensiva 3 ( ) Residência 4 ( ) Óbito durante o Ato Cirúrgico				





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 14



Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS.				Registro:
Idade: 58 ANOS	Sexo: F	Cor:	Clínica: <i>Traumatologia</i>	EMP: _____ LR: _____
Data 17/08/2018			Cirurgião: DR. FIDIAS	
1º Assistente: Dr. Fellipe Bezerra			2º Assistente:	
Anestesista:			Instrumentador:	
<b>DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO</b>				
<i>Fratura do Olecrânia</i> CID S52.0				
<b>DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO</b>				
<i>O mesmo</i>				
<b>PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S)</b>				
<i>Osteossíntese do Cotovelo</i>				
Acidente durante Ato Cirúrgico: 1 ( ) Sim 2 (X) Não Descreva:				<p>SUELIO MOREIRA TORRES 18 JAN. 2013 PROTÓCOLO AO JOÃO PESSOA</p>
Biópsia de Congelação: 1 ( ) Sim 2 (X) Não				
Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2 ( ) Terapia Intensiva 3 ( ) Residência 4 ( ) Óbito durante o Ato Cirúrgico				

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 16

### DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

#### Posição e Preparo:

Paciente em decúbito ventral sob anestesia  
Realizado garroteamento de membro superior  
Assepsia + Antissepsia  
Aposição de campos cirúrgicos estéreis

#### Incisão:

Incisão em região posterior de cotovelo  
Dissecção por planos até foco de fratura  
Hemostasia com eletrocautério

#### Achados:

Visualização de fratura da cabeça do rádio

#### Conduta:

Realizada redução de fragmentos ósseos  
Fixação de fragmentos com ósseos com placa em T 5 furos.  
Limpeza de ferida operatória com SF a 0,9%

#### Fechamento:

Fechamento por planos de planos musculares, subcutâneo e pele  
Curativo  
Retirada de garrote de membro superior  
Observada boa perfusão periférica  
Tala axilopalmar gessada

#### OBS:

Pd Ticocei talc amanha (Anel palmar)

Data: 17/08/2018

16 JAH. 2013

PROTÓCOLO  
AC. JOÃO PESSOA

CRM 21.126  
MÉDICO/CBM





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 18



## LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS				PRONTUÁRIO N°	
IDADE 58 A	SEXO FEM	COR	CLÍNICA <i>Ortopedia</i>	ENF. 32	LEITO 436

DATA DE ADMISSÃO: 03/08/2018	DATA DE ALTA 19/08/2018	TEMPO DE PERMANÊNCIA
DIAGNÓSTICO INICIAL <i>Fratura do Olecrânia e cabeça de rádio</i>		CID <i>S52.0</i>
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO <i>O mesmo</i>		
OUTROS DIAGNÓSTICOS		

RINCIPAIS EXAMES <i>Rx de antebraço demonstrando solução de continuidade óssea de olecrânia e cab. Do rádio</i>
--

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA
---------------------------

ANATOMIA PATOLÓGICA
---------------------

INFECÇÃO DE F.O. ( ) SIM (X) NÃO	COLETA DE MATERIAL ( ) SIM ( ) NÃO
----------------------------------	------------------------------------

RESULTADO BACTERIOLOGIA
-------------------------

CONDIÇÕES DE ALTA (X) MELHORADO	( ) REMOVIDO	( ) A PEDIDO	( ) CURADO	( )
------------------------------------	--------------	--------------	------------	-----

ÓBITO
-------

**RESUMO CLÍNICO** (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES)  
*Paciente portador(a) de fratura do olecrânia e cabeça de radio foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de osteossíntese com placa e parafuso. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.*

### ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

**DIETA:** Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...

- POUSO:** Relativo em casa por **15** dias.  
 Retorno às atividades sem esforço físico em **30** dias.  
 Retorno às atividades com esforço físico leve em **45** dias e com esforço maior em **90** dias.

**CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA:** Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.

**MEDICAÇÕES PARA CASA:** Cefalexina, Analgésicos

**RETORNO:** Ao posto de saúde em **21** dias.  
 Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em **07** dias para revisão. Dr. FIDIAS

19/08/2018  
DATA

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

18 JAH, 2019  
PROTOCOLO  
AC. JOÃO PESSOA

ASS. MÉDICO / C.R.M.

19 AGO. 2018





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

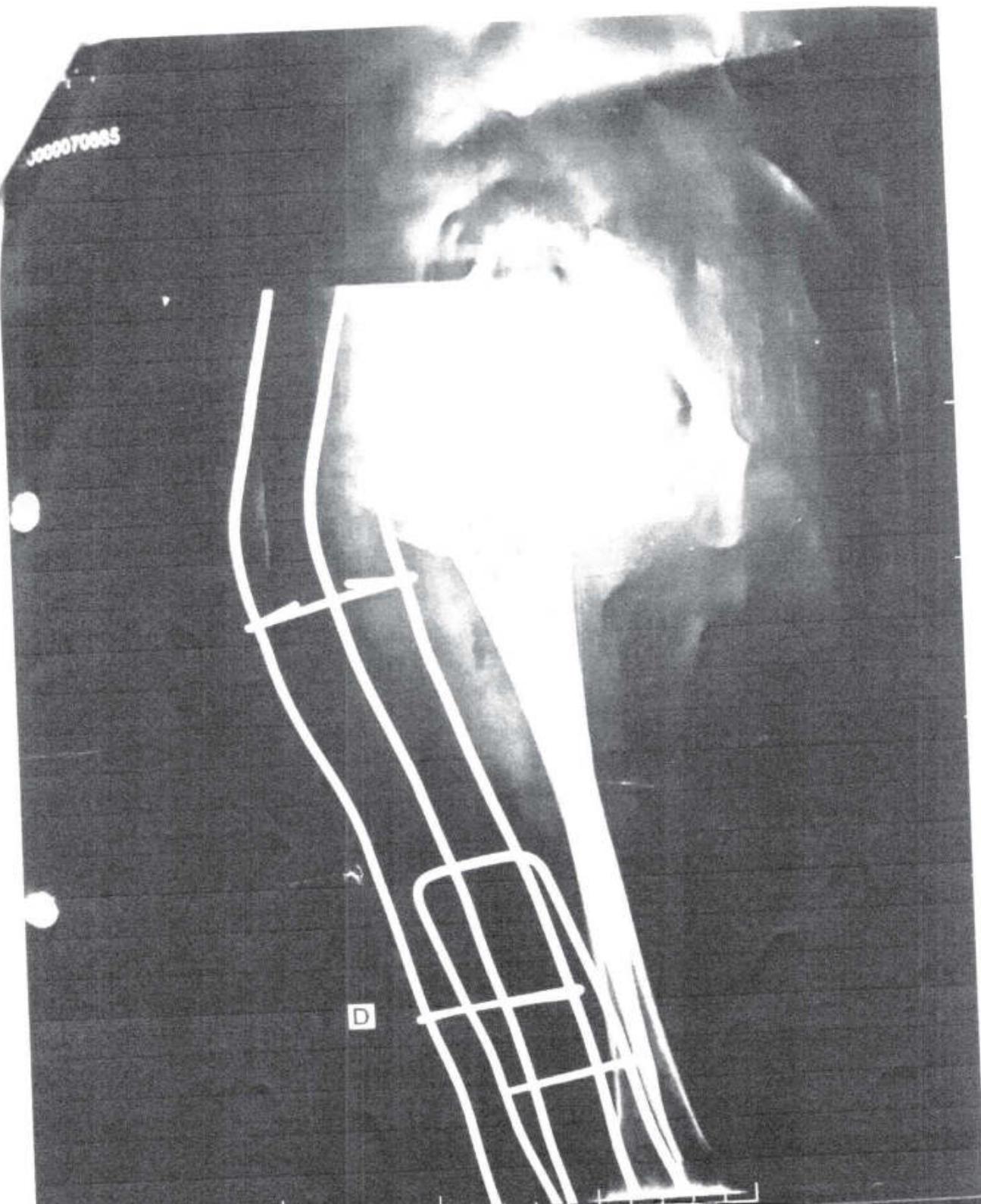
Num. 36361709 - Pág. 20





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 22



HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA  
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS ID: 000000070665  
03.08.2018 IDADE: 58 SEXO: F  
TECNICO: Hora: 16:21:30

03/08/2018 - 18:21:30 - 000000070665

18 JAH. 2019

PROTÓCOLO

DE REGISTRO

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 23

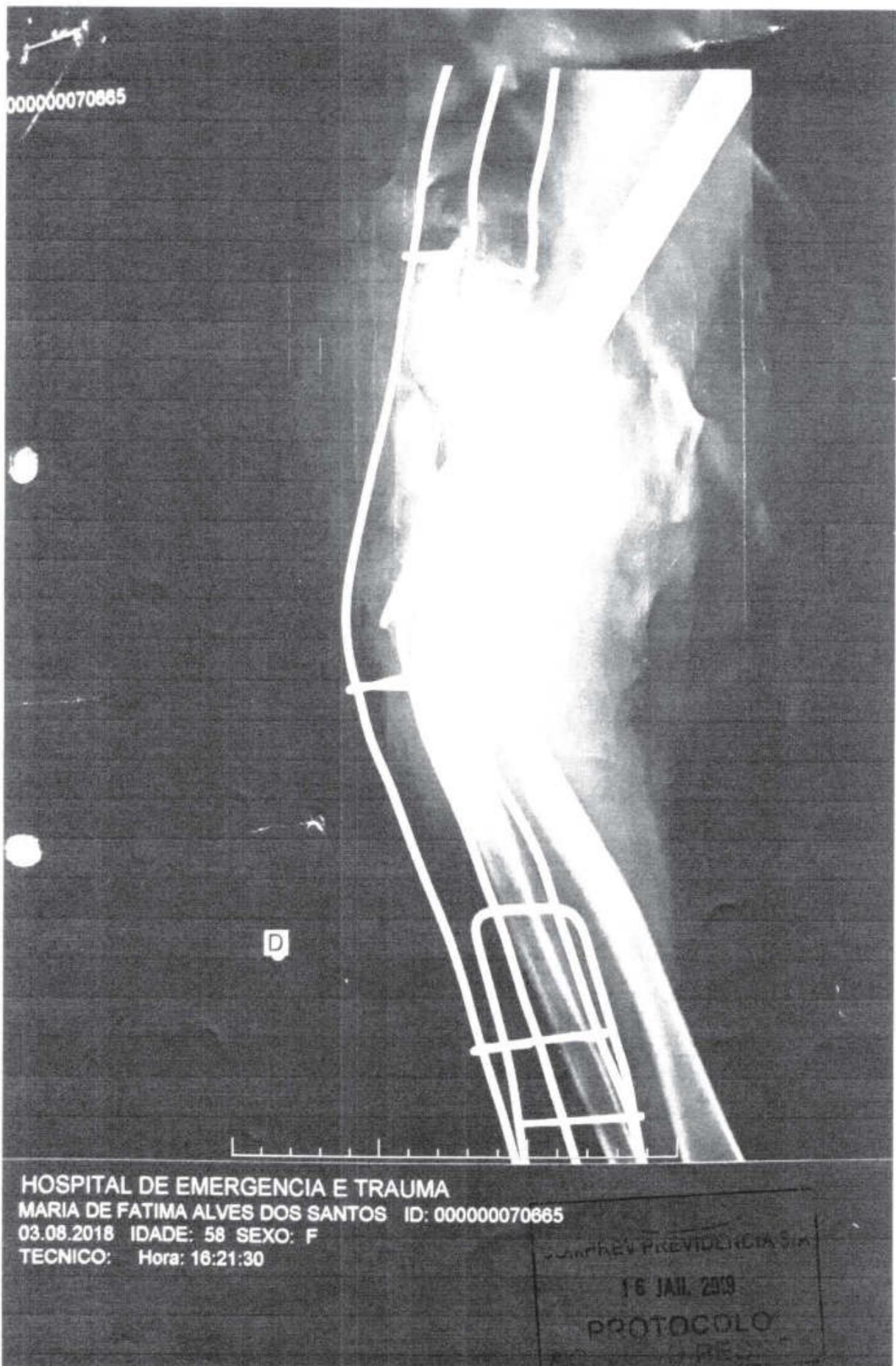


Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>

Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 24



HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS ID: 000000070665

03.08.2018 IDADE: 58 SEXO: F

TECNICO: Hora: 16:21:30

DATA: 16 JUN 2018  
PROTÓCOLO N.º:

16 JUN 2018

PROTÓCOLO

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>

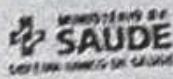
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 26



## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a pedido do(a) Sr.(a) Miriam Figueira A. J. falk portador(a) da identidade RG \_\_\_\_\_, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às \_\_\_\_\_ horas, portador(a) da patologia CID-10 S52.1 / S52.8, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 90 dias, a partir desta data.  
Miriam

Dr. Fidias G. R. João Pessoa,

91/08/18

TEOT C  
CRM-PB 60050-071-1111

Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

## AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1<sup>º</sup> VIA-PACIENTE

2<sup>º</sup> VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Rua Ag. Floriano José Costa Duarte, 541, CEP 58050-384 - Mangabeira II, João Pessoa - PB, CEP

18 JAN. 2013

PROTÓCOLO  
AC. JOÃO PESSOA





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 1.057.323-0ºVia DATA DE EXPEDIÇÃO 21 DEZ 2004  
NOME MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Pai/Mae Severino Alves de Matos  
Mae Rosa Adelia Alves  
Município Pombal PB DATA DE NASCIMENTO 13.02.1960  
NATURALIDADE Cert. Casm. 25483 Els. 467. Liv. 48.  
Data de expedição 01/01/2005 DATA DE NASCIMENTO 13.02.1960  
Assinatura do diretor  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

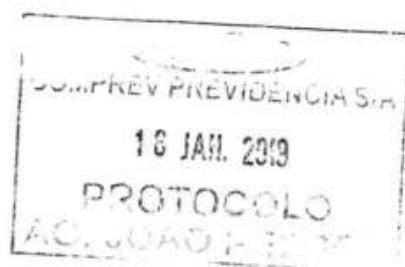
CPF 000.000-0000-0000 HNJ 2  
Data de emissão 01/01/2005  
Assinatura do diretor  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

COMPRA PREVIDENCIAS  
16 JUN 2019  
PROTÓCOLO  
AC. JOÃO PESSOA



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 28



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 29

## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

**Número:** 3190037427      **Cidade:** João Pessoa      **Natureza:** Invalidez Permanente  
**Vítima:** MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS      **Data do acidente:** 03/08/2018      **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

**Data da análise:** 21/01/2019

**Valoração do IML:** 0

**Perícia médica:** Não

**Diagnóstico:** FRATURA DA CABEÇA DO RÁDIO DIREITO.

**Resultados terapêuticos:** TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍTESE).  
ALTA.

**Sequelas permanentes:** LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO COTOVELO DIREITO.

**Sequelas:** Com sequela

**Conduta mantida:**

**Quantificação das sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEFICIT FUNCIONAL MODERADO DO COTOVELO DIREITO.

**Documentos complementares:**

**Observações:**

### DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
<b>Total</b>			<b>12,5 %</b>	<b>R\$ 1.687,50</b>



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 30

## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

**Número:** 3190037427      **Cidade:** João Pessoa      **Natureza:** Invalidez Permanente  
**Vítima:** MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS      **Data do acidente:** 03/08/2018      **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

**Data da análise:** 21/01/2019

**Valoração do IML:** 0

**Perícia médica:** Não

**Diagnóstico:** FRATURA DA CABEÇA DO RÁDIO DIREITO.

**Resultados terapêuticos:** TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍTESE).  
ALTA.

**Sequelas permanentes:** LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO COTOVELO DIREITO.

**Sequelas:** Com sequela

**Conduta mantida:**

**Quantificação das sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEFICIT FUNCIONAL MODERADO DO COTOVELO DIREITO.

**Documentos complementares:**

**Observações:**

### DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
<b>Total</b>			<b>12,5 %</b>	<b>R\$ 1.687,50</b>



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 31

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



### IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0017739/19

**Vítima:** MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

**CPF:** 504.101.724-72

**CPF de:** Próprio

**Data do acidente:** 03/08/2018

**Titular do CPF:** MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

**Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

### DOCUMENTOS ENTREGUES

#### Sinistro

Boletim de ocorrência  
Comprovação de ato declaratório  
Declaração de Inexistência de IML  
Documentação médico-hospitalar  
Documentos de identificação

**MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS : 504.101.724-72**

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência

### ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

#### Portador da documentação entregue

Data da entrega: 16/01/2019  
Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 504.101.724-72

#### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 16/01/2019  
Nome: MARCILIO MANOEL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 104.643.734-84

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

MARCILIO MANOEL PEREIRA DA SILVA



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264379500000034715060>  
Número do documento: 20110616264379500000034715060

Num. 36361709 - Pág. 32



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08031310620198152001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**DO LAUDO PERICIAL**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Inicialmente, a parte ré informa que para realização de qualquer pagamento administrativo por Seguro DPVAT concernente à cobertura por invalidez permanente, as vítimas são submetidas à avaliação médica criteriosa com o escopo de ser apurado o *quantum* indenizatório devido em decorrência da lesão suportada pela vítima, nos termos da lei 6.194/74.

Frisa-se que aludido exame é realizado por profissional imparcial e tecnicamente competente, obedecendo os estritos limites da legislação aplicável.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264448200000034715063>  
Número do documento: 20110616264448200000034715063

Num. 36361712 - Pág. 1

Pelo exposto, a parte ré impugna o laudo pericial produzido, requerendo que seja afastada a conclusão pericial, devendo ser levado em consideração o conjunto fático-probatório dos autos, sobretudo os documentos médicos acostados na exordial, que demonstram a ausência de agravamento da lesão capaz de gerar complementação indenizatória, sendo os pedidos autorais julgados improcedentes.

Caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelênci, requer a produção de nova prova pericial, nos termos dos art. 480 do CPC.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 4 de novembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/11/2020 16:26:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110616264448200000034715063>  
Número do documento: 20110616264448200000034715063

Num. 36361712 - Pág. 2